



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER EM SEPARADO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI DE Nº 12/2025

Pretende a nobre Vereadora Daniele Cristine Galdino Siqueira, através do Projeto de Lei nº 12/2025, a Criação do Selo Servidor Amigo do Autista (SAA).

A Comissão de Justiça e Redação desta Casa de Leis, opinou pela legalidade e constitucionalidade do projeto mediante há aprovação de emenda modificativa/supressiva aos artigos 2º e 4º, haja vista que os referidos dispositivos supostamente estipulam obrigações ao Poder Executivo.

À Comissão de Finanças e Orçamento compete opinar sobre todos os processos relativos a assuntos de caráter financeiro, especialmente sobre as proposições que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município que acarretem responsabilidade ao erário Municipal ou interessem ao crédito público, conforme inciso III, do art. 64, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçapava.

Diante ao exposto, havendo emenda modificativa/supressiva aos dispositivos mencionados, a fim de sanar as possíveis inconstitucionalidades apontada pela Comissão de Justiça e Redação, sou do parecer favorável à propositura.

Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar na Tribuna, se necessário.





CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 14 de março de 2025.

Bruno Henrique Silva – PL
Presidente

Daniele Cristine Galdino Siqueira
Membro

